

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28.08.2020

Local: reunião online

Presenças: Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador;
Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**;
Juiz do Trabalho **Luís Henrique Bisso Tatsch**,
Servidora **Adriana Rizzolli**;
Servidor **Onélio Luis Soares dos Santos**.

Convidados: Des. **Francisco Rossal de Araújo**;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Daniel Souza de Nonohay**;
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;
Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, CEJUSC Caxias do Sul;
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Harter Saalfeld**, CEJUSC Pelotas;
Juiz do Trabalho **Fernando Formolo**, CEJUSC Santa Maria;
Juiz do Trabalho **Volnei de Oliveira Mayer**, CEJUSC Estância Velha;
Juíza do Trabalho **Ana Luiza Barros de Oliveira**;
Juiz do Trabalho **Marcos Rafael Pereira Pizino**;
Servidora **Janine Scharlau Stoever**;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**;
Servidor **Darlã Granetto**;
Servidora **Elisabete de Oliveira Algarve**.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 09h - 10h50min

Pauta:

- 1) Questionário de perícias, Manual do CEJUSC, Semana da Execução
- 2) Relato sobre Plano de Ação Voluntária de Conciliação;
- 3) Trabalho voluntário de servidores
- 4) Habilitação dos gabinetes Desembargadores no fluxo PJe_CEJUSC_2º grau (informe)
- 5) CEJUSCs - licenças necessárias para uma eventual aquisição de uma nova solução de

videoconferência.

6) Assuntos gerais.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Des. João Paulo Lucena, conforme registro que segue: Des. Lucena abriu a reunião saudando a todos e deu as boas vindas à Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira, nova integrante do NUPEMEC. Antes de abordar os assuntos específicos da pauta foi solicitado que a Juíza Aline abordasse a postura adotada por determinada empresa nas audiências de conciliação, buscando cientificar os juízes e servidores que atuam nas unidades judiciárias, inclusive nos CEJUSCs. Juiz Marcos reportou que realizou audiência com a empresa e o MPT e mencionou a situação da testagem para o covid-19. Juiz Marcelo Porto reportou que já recebeu duas demandas individuais envolvendo covid-19 e acredita que a situação ainda vai gerar ações indenizatórias, relatando diversas práticas adotadas pela empresa quanto ao cumprimento de decisões judiciais quanto à saúde e segurança no trabalho. Des. Lucena agradeceu as informações prestadas e mencionou que a empresa utiliza diferentes jurisdições para adotar estratégias distintas, e que teve por objetivo trazer este assunto à pauta para compartilhar as informações e alertar para que seja observado o comportamento da empresa. Juiz Marcelo Caon endossou os relatos e reportou a mesma conduta da empresa também na região de Passo Fundo, destacando que age assim dentro e fora dos processos. **Item nº 2 da pauta: Relato sobre Plano de Ação Voluntária de Conciliação** Des. Rossal informou que a Política de Conciliação precisa também atender o primeiro grau e que quando há acordo no Recurso de Revista, em verdade é um processo a mais solucionado para a 1ª instância. Informou que o Walmart procurou o Tribunal também e será realizada reunião. Mencionou que nas tentativas de conciliação sempre chama o Juiz da respectiva jurisdição do(s) processo(s) para que seja incluído nas negociações, buscando evitar manobras. Destacou que a prática no Recurso de Revista quando entra pedido para tentativa de acordo, é a realização da audiência e, se não há acordo, o processo já é despachado imediatamente, acelerando sua tramitação. Comentou que o trabalho deve ser feito em complementaridade, havendo integração entre o primeiro e segundo graus. Ressaltou que os Juízes precisam confiar nas conciliações que são realizadas no CEJUSC-JT. Juiz Daniel destacou que a maior parte dos pedidos de mediação são feitos pelos próprios Juízes, que a postura é inclusiva. Des. Rossal se comprometeu a chamar o juiz da jurisdição nos pedidos. Destacou que entende que a Política de Conciliação é única: 1º grau, 2º grau e RR. Comentou

que a conciliação capilariza a JT na sociedade, de forma diferenciada daquela quando que impõe sua decisão sob a forma de sentença ou acórdão. Mencionou que na conciliação há autonomia e que a diferença entre mediação e conciliação é que na primeira o juiz não tem poder para decidir a questão ao final. Destacou que este aspecto é politicamente estratégico, que caracteriza a JT como uma casa de diálogo, que a conciliação a aproxima da sociedade. Prosseguiu afirmando que a conciliação é uma intermediação de justiça social, um diálogo dentro da lei e não uma barganha a qualquer preço. Reforçar a JT e desarmar os discursos que querem extinguir esse ramo da Justiça. Afirmou ser a conciliação a melhor estratégia nesse momento, e na pandemia mais ainda, pois pode ser feita inclusive pelo meio eletrônico. Mencionou um projeto de conciliação total para o 1º grau acelerar os processos, pois na pandemia acelerar a solução dos processos é importante, em função das audiências que ficaram represadas. Destacou, ainda, que as audiências de conciliação diminuem chances de nulidade adiante e são pretexto para retomar os trabalhos pela JT de maneira mais intensa. Destacou que na 2ª Reunião Preparatória do CNJ para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário foi mencionado que o TRT4 foi o que mais trabalhou durante a pandemia. Afirmou que o Projeto de Conciliação é guarda-chuva para todas as políticas do Tribunal, pois no 2º grau ajuda os gabinetes que estão assoberbados. Ressaltou, no entanto, que a conciliação ajuda desde que seja cumprido um pressuposto inafastável: os processos que saem para conciliação não zeram o prazo regimental, mas sim é suspenso durante as tratativas. Mencionou que não foi possível realizar o mutirão anteriormente planejado. Destacou que há resistências entre juízes e desembargadores, mas que alguns estão mudando sua postura. No Recurso de Revista ainda pendem de solução 29.000 processos, sendo que ao início da Administração o resíduo era de 39.000. Mencionou que no projeto de conciliação para o RR, colocando o processo em pauta, caso não haja composição, já julga imediatamente. Comentou que o Corregedor e o Vice-Corregedor estão analisando a proposta e que já há cronograma a ser cumprido, uma vez aprovado. Mencionou que inclui recursos materiais, novas formas de visão, conciliação virtual. Destacou a importância dos CEJUSCs serem estruturados. Informou que o projeto conta com o apoio incondicional da Presidência. Juíza Aline informou que o Coordenador Nacional do PJe comunicou que há projeto para a reformulação do CEJUSC no PJe e que entrou em contato perguntando se queria participar da formação das regras nacionais para organizar o fluxo do CEJUSC no PJe para que seja bem alinhado à prática, inclusive a estatística. Destacou que o momento é conveniente para a 4ª Região e que será importante organizar também o fluxo da PMPP que passa pelo CEJUSC. Pediu que os colegas que tenham sugestões enviem a ela até

terça à tarde, quando ocorrerá a reunião. **Item 1 da Pauta: Questionário de perícias, Manual do CEJUSC, Semana da Execução.** Juíza Aline informou que foi finalizada a pesquisa quanto aos procedimentos adotados para o arbitramento dos Honorários Periciais, tendo sido aplicado o questionário aos Desembargadores. Destacou que, com isso, será possível organizar o manual planejado. Mencionou que, apesar de apenas uma terça parte dos 48 Desembargadores terem respondido, o objetivo era traçar um manual que não afastasse demais as sugestões das práticas já adotadas. Prosseguiu comentando que alinhavará a minuta do manual e apresentará ao grupo de trabalho para que, se possível, seja lançado durante a Semana Nacional da Execução. Lembrou que o intuito do manual é de buscar uniformizar procedimentos, uma vez que as empresas, por conta de diferenças de procedimentos, favorecem-se pois isso dá margem a situações delicadas. Destacou que buscará organizar a sugestão quanto ao pagamento das custas e dos honorários periciais para a semana da execução ou durante a execução do Plano de Ação Conciliatória. Juiz Adriano reportou que a semana da execução foi adiada pelo TST para novembro, mas que, como todo o trabalho estava já organizado, será mantida como Semana Regional da Execução. Informou que já foi editada a correspondente portaria e deve ser publicada para regulamentar a sua realização entre 14 e 18 de setembro de 2020. Juiz Marcelo Caon informou que, na parte acadêmica, pela EJUD4, também estão programadas ações durante a Semana da Execução, pois será oferecido itinerário aos Assistentes de Execução (FC04), curso de PJeCalc, entre outras atividades. **Item 3 da Pauta: Trabalho voluntário de servidores** Des. Lucena informou que já foi autorizado o trabalho voluntário dos servidores aposentados por meio de recente decisão da Administração. Mencionou que a autorização partiu de pleito apresentado pelo Juiz Volnei, com relação à situação de servidora aposentada que gostaria de participar do CEJUSC Estância Velha. Destacou que a autorização condiciona a atuação do servidor ao cumprimento de alguns requisitos, como a conclusão do curso de formação em mediação e conciliação. Informou ao Juiz Volnei que a servidora precisa terminar sua capacitação, pois possui ainda três módulos pendentes, que são presenciais: oficina, estágio e acompanhamento de audiência, que podem ser nesse momento realizados no módulo telepresencial, que iniciará após as disciplinas. Juiz Volnei mencionou que a servidora não tem acesso ao sistema PJe. Juíza Aline mencionou que as regras criadas no sistema ainda tinham como referência o trabalho presencial. Des. Rossal comentou que é necessário escrever sobre conciliação e mediação, e convidou para a elaboração de obra coletiva a ser publicada pelos Juízes da 4ª região, mencionando vários temas que podem ser abordados e sugeriu iniciar pensando em um roteiro de trabalho. **Item 4 da Pauta: Habilitação dos gabinetes**

Desembargadores no fluxo PJe_CEJUSC_2º grau (informe) Onélio cumprimentou a todos e informou sobre a alteração de fluxo do CEJUSC-JT no 2º grau, que ocorrerá a partir de 1º.09, mencionando que haverá a habilitação de Gabinetes, terminando com os gabinetes espelhados e os impactos estatísticos. Comentou que, quanto aos processos ainda existentes no fluxo espelhado, deverá ser expedida intimação em todos para que as partes manifestem interesse na conciliação, de forma a realizar a devolução aos gabinetes de uma vez só, naqueles em que não houver interesse. Esclareceu que naqueles onde houver interesse de conciliação, serão mantidos no CEJUSC. Mencionou que os gabinetes deverão ser orientados sobre o novo fluxo e que há necessidade de treinar conciliadores de gabinete para utilização do fluxo no AUD, que não responde ao fluxo do 2º grau. Prosseguiu comentando que estão buscando alternativas e foram enviadas demandas para a Setic. Ocorrerá nova instrumentação do CEJUSC 2º grau a partir de setembro. **Item 5 da Pauta: CEJUSCs - licenças necessárias para uma eventual aquisição de uma nova solução de videoconferência.** A seguir, Onélio mencionou assunto em que foi provocado pela Setic: utilização do Google Meet. Explicou que a partir de setembro não haverá mais a possibilidade de gravação das reuniões. Comentou que o CSJT busca ferramentas para realização de videoconferências, similar ao utilizado pelo CNJ. Informou que serão necessárias licenças específicas para cada organização das sessões, 1º grau, juízes, 2º grau, secretarias, etc. Prosseguiu mencionando que se trata de ferramenta que disponibilize recursos a serem configurados para autorizar entrar na sala, sair da sala, usar a sala de espera, entre outros. Perguntou, por fim, com relação aos CEJUSCs, quantas licenças serão necessárias, de acordo com a avaliação do NUPEMEC. Foi comentado que não há número fixo de conciliadores e que estes oscilam entre as semanas de conciliação. Destacou que trouxe a questão ao NUPEMEC para deliberação e orientação solicitada pela SETIC quanto ao número de licenças para os CEJUSCs. Informou que os CEJUSCs podem seguir usando o Google Meet, que opera sem restrição de licenças. Informou que já existe o fluxo da PMPP para o fluxo do 2º grau, e o que não há é o controle estatístico. Restou definido que Onélio informará à Setic o número de licenças informadas pelo NUPEMEC após deliberação: **Cejusc_2º grau** = 08 licenças (01 para Juiz(a) supervisor(a) e 07 para servidores conciliadores); **Cejusc_1º grau/Porto Alegre** = 08 licenças (01 para Juiz(a) supervisor(a) e 07 para servidores conciliadores); **Cejusc Caxias do Sul** = 03 licenças (01 para Juiz (a) supervisor(a) e 02 para servidores conciliadores); **Cejusc Estância Velha** = 03 licenças (01 para Juiz (a) supervisor(a) e 02 para servidores conciliadores); **Cejusc Passo Fundo** = 03 licenças (01 para Juiz (a) supervisor(a) e 02 para servidores conciliadores); **Cejusc Pelotas** = 03 licenças (01 para Juiz (a) supervisor(a) e 02

para servidores conciliadores); **Cejusc Santa Maria** = 03 licenças (01 para Juiz (a) supervisor(a) e 02 para servidores conciliadores). Des. Lucena agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **Próxima reunião agendada para 25.09 às 09h.** Reunião encerrada às 10h45min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.